Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1871 DE 02 DE janeiro DE ~~1984~~ 1985

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua João Batista Ferreira da Luz).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOÃO BATISTA FERREIRA DA LUZ", o logradouro público municipal conhecido por rua A, localizado no Bairro Metalúrgico, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 1985

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação do Vereador JOSE GARCIA